



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 109
Horário
6 + MAR 2013
<i>Salomão</i>
Assistente

INDICAÇÃO Nº 046 /2013

Indico ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, Sr. Robson Pinto da Silva e aos demais Membros da Mesa Diretora na forma do Regimento Interno em vigor e após ouvido o soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito Municipal de Cordeiro/RJ, Dr. Salomão Lemos Gonçalves, as providências cabíveis, no sentido de **resolver problemas decorrentes das chuvas que causam alagamento na Rua Sílvio Correa no Bairro Dois Vallos.**

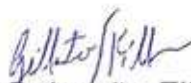
**JUSTIFICATIVA**

Tal sugestão prende-se ao fato, entre outros, de que no período das chuvas as águas escorrem do asfalto pelo barranco alagando a rua citada, causando transtornos aos moradores, e em determinados momentos invadindo as residências.

Confiantes na atenção e interesse do Exmo. Prefeito e pronto atendimento ao que, ora, sugerimos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Sala de Sessões Juscelino Kubitscheck, 04 de março de 2013.

  
Gilberto Salomão Filho  
Vereador